

Itaquaquecetuba, 19 de maio de 2023.

**Ofício nº 223/SMG/2023**

**Ref.: Indicação 2018/2022**

<b>CORRESPONDÊNCIA</b>	
N.º	<u>223 / 2023</u>
RECEBI EM	<u>19 / 05 / 2023</u>

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar Ofício nº 208/2023-SEMSA (em anexo) da Secretaria de Saúde, em resposta a Indicação em epígrafe, de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.



**Marcelo Barbosa da Silva**

Secretário Municipal de Governo

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

*Elza Yuko Nishio*  
Oficial Administrativo

*Elza*  
*19/05/2023*

Exmo. Senhor  
**DAVID RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

Itaquaquecetuba, 07 de Fevereiro de 2.023

Ofício nº 208/2023 – SEMSA

Ref.: Resposta ao Ofício nº 443/SMG/2022 (Indicação 2.018)

Ilustre Senhor,

Referente à indicação nº 2.018 do Vereador Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa informamos que o transporte de pessoas para acompanhar cortejo funerário não está entre as responsabilidades desta Secretaria, havendo a possibilidade de questionamentos por parte dos órgãos de fiscalização (Tribunal de Contas, Ministério Público) caso se dê, conforme orientações constantes na publicação "A Gestão do SUS" do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), editado em 2.015, na página 101:

***"Não são consideradas despesas com ações e serviços públicos de saúde para fins de apuração dos percentuais mínimos aquelas decorrentes de:***

...

***3. assistência à saúde que não atenda ao princípio de acesso universal;***

...

***8. ações de assistência social;"***

Caso se façam necessários outros esclarecimentos, me coloco à disposição.

Nesta oportunidade, elevo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
ÉRIKA FACINE SILVA GRAVA  
COORDENAÇÃO RAPS

  
SANDRA ARAÚJO DOS SANTOS  
COORD. AB/E ESPECIALIZADA

Ciente,

  
ARIANA JULIÃO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ILMO SR. MARCELO BARBOSA DA SILVA  
DD. SECRETÁRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
NESTA.

Italo da Silva Santana  
Recebi em 27/02/23  
às 15:00 hs. 